



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO

Jornal: Diário Municipal
Edição: 858
Página: 06
Data: 10 / 11 / 2017

LEI Nº 687/2017

SÚMULA: Dá nova denominação à Rua Jacutinga da cidade de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Augusto Aparecido Cicatto Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, sanciono a seguinte Lei.

LEI

Art. 1º - A rua **Jacutinga** nesta cidade de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, passa a denominar-se rua **João Manoel da Cruz**.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a fazer a substituição das placas indicativas daquelas ruas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (10/11/2017).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito